



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE SÃO CARLOS - ESTADO DE SÃO PAULO
Antonio Carlos Carvalhães
OFICIAL

Bel. Antonio Carlos Carvalhães
OFICIAL SUBSTITUTO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 . REGISTRO GERAL

Matrícula
N.º 19.903

Fol.
N.º 01

São Carlos, 15 ABR 1981

IMÓVEL:

A CHACARA MONJOILINHO, antiga Água Espreitada, imóvel Rural nesta comarca de São Carlos, com a área de 04 alqueires de terras, mais ou menos, contendo casa de moradia, quatro pavilhões para granja, toda cercada e uma bomba elétrica no poço existente, confrontando em sua integridade com Maria Augusta e Fazenda Santa Helena; -Fazenda Santa Helena, imóvel Rural agrícola com a área de 71,65,97 hectares, ou sejam, 716,597 metros quadrados, contendo algumas benfeitorias, distante quatro quilômetros desta cidade, confrontando com a associação dos alfaiates, com herdeiros de José Papete, com a Fazenda Jararaca; -com Salvador de Cresci, com a Estrada de Água Vermelha e uma de suas extremidades é atravessada por uma estrada Estadual São Carlos-Ribeirão Preto; -fazenda Santa Helena, antes Granja São José, contendo 5.085,360 metros quadrados, que assim se descreve; -partindo do marco de cimento nº24, segue-se pela estrada para São Carlos, confrontando com as Fazendas São José do Engenho e Jararaca, numa extensão de 13,80 metros, aproximadamente até encontrar a cerca, daí segue-se por essa mesma cerca numa poligonal de 1.212,00 metros de comprimento até encontrar a fronteira da Chácara Boa Vista com o Sítio do Malimpêncio; uma extensão de 573,00 metros; -até ao fluente do córrego do Monjoilinho onde se localiza o marco nº10, continua-se por aquele fluente abaixo, numa extensão de - / 335,00 metros aproximadamente, até a divisa do Fazário; -caminha-se por essa fronteira 685,00 metros, até as margens do Rio Monjoilinho, pelo qual se descem 260,00 metros até a touceira de Bambus, onde se localiza a cerca do Sítio Onágua, continua-se por esta 428,00 metros em poligonal até a porteira do mesmo Sítio, a seguir caminha-se ao longo da Estrada que faz divisa com as terras de Luiz Falco e Pedro Adão, numa extensão de 445,00 metros, até a fronteira Via Anhanguera, por esta rodovia, segue-se em direção à São Paulo por uma extensão de 685,00 metros, até a fronteira com a porteira do Arnold Schmid; efetuada a deflexão de 50º à esquerda, caminha-se 260,00 metros pela cerca alí existente até o aflúente do córrego do Monjoilinho, pelo qual aflúente se descem 705,00 metros, em direção às margens daquela córrego, sobe-se por esta último numa extensão de 85,00 metros aproximadamente até alcançar o terreno da Prefeitura, daí segue-se por esta mesma divisa numa poligonal de 2.514,00 metros, até o marco nº13, continua-se por outra poligonal ao longo da mesma cerca até o marco nº14, distante 963,00 metros do anterior, caminha-se depois 142,00 metros, em direção ao marco nº15, continuando-se sempre pela mesma fronteira, caminha-se 718,30 metros ao rumo ao marco nº16 deste marco prossegue-se numa extensão de 2.185,00 metros, em direção de nº17, situado à beira do córrego monjoilinho pelo qual se sobe 480,00 metros em direção à cerca da divisa de João Semensato; -seguido-se esta última caminha-se 2.326 metros, até a Fazenda Experimental "Canchal", por cuja divisa se processa ao longo de uma poligonal de 754,00 metros de comprimento até ao marco nº23; -deste vai-se até o marco nº24, partida por uma reta de 1.500,00 metros, -/ rumo magnético 53º 20NW, dividido com a Fazenda São José do Engenho, A presente matrícula foi aberta conforme requerimento datado de 26/03/1.981.

CONTRIBUINTE:-

PROPRIETÁRIOS:- UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS.

TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrição nº50.797, livro 3-A-E.-

Av. J.M. Ag. 903
Conforme Av. J. da Transcrição nº50.797, livro 3-A-E, de 18/12/1.979, no imóvel acima foi edificado com o memorial des-

(continua no verso)

Bel. Neli C. F. paricida Sarato
ESCREVENTE AUTORIZADA



11441-3-AA

089391

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de São Carlos - SP

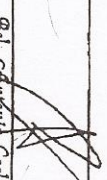


Matrícula
Nº 19.903

Fls. 01 vº
Nº

15 ABR 1981

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL


Antônio Carlos Cavalliere
OFICIAL REGISTRAR

descriptivo A-1, A-2, A-3, Edifício de 2 pavimentos em Estrutura de concreto, com pé direito de 3,5 metros e área total de 2.400 metros quadrados; A-4, Edifício de 2 pavimentos com piso superior utilizado como depósito de reservação de água, pé direito de 3,0 metros, e área total de 120 metros quadrados; A-5, Edifício de 1 pavimento em estrutura de concreto, pé direito de 3,0 metros e área total de 933 metros quadrados; A-6, Edifício de 1 pavimento em estrutura de concreto, pé direito de 3,00 metros, e área total de 817 metros quadrados; A-7, Edifício de 1 pavimento em estrutura de concreto, pé direito de 3,50 metros, e área total de 865 metros quadrados; A-8, Edifício de 1 pavimento em alvenaria de tijolos, pé direito de 3,00 metros, e área total de 775 metros quadrados; A-9, Edifício de um pavimento com estrutura de concreto, com pé direito de 3,00 metros, e 4,50 metros e área total de 1.140 metros quadrados; A-10, Edifício de um pavimento com estrutura de alvenaria de blocos de concreto, pé direito de 3,00 metros e área total de 527 metros quadrados; B-1, Edifício de um pavimento com estrutura de alvenaria de tijolos maciço, pé direito de 3,00 metros e área total de 83 metros quadrados; B-2, Edifício de um pavimento com estrutura de alvenaria de tijolos cerâmico maciços, pé direito de 3,00 metros e área total de 140 metros quadrados; B-3, Edifício de um pavimento com estrutura de alvenaria de tijolos, cerâmico maciço, pé direito de 3,00 metros e área total de 140 metros quadrados; B-4, Edifício de um pavimento com estrutura de pontaletes de eucalipto e alvenaria de tijolos cerâmico maciço, pé direito de 3,00 metros e área total de 752 metros quadrados; B-5, Edifício de um pavimento com estrutura de concreto, pé direito de 3,00 metros e área total de 1.135 metros quadrados; C-2, Edifício de pavimento com estrutura de alvenaria de tijolos maciço, pé direito de 3,00 metros e área total de 553 metros quadrados; C-3, Edifício de um pavimento com estrutura de perfis de chapa de aço, pé direito de 3,00 metros e área total de 633 metros quadrados; C-4, Edifício de um pavimento com estrutura de alvenaria de tijolos maciços, pé direito de 3,00 metros, e área total de 376 metros quadrados; C-5, Edifício de um pavimento com estrutura de alvenaria de tijolos maciço, pé direito de 3,00 metros e área total de 263 metros quadrados; C-6, Edifício de um pavimento com estrutura de alvenaria de tijolos maciço, pé direito de 3,00 metros e área total de 214 metros quadrados; C-7, Edifício de um pavimento com estrutura de alvenaria de tijolos maciço, pé direito de 3,00 metros e área total de 746 metros quadrados; C-8, Edifício de um pavimento com estrutura de concreto, pé direito de 3,00 metros e área total de 775 metros quadrados; C-9, Edifício de um pavimento com estrutura de perfis de chapa de aço, pé direito de 3,00 metros e área total de 394 metros quadrados; C-10, Edifício de um pavimento com estrutura de perfis de chapa de aço, pé direito de 3,00 metros e área total de 379 metros quadrados; C-11, Edifício de um pavimento com estrutura de perfis de chapa de aço, pé direito de 3,00 metros e área total de 254 metros quadrados; C-12, Edifício de um pavimento com estrutura de concreto, pé direito de 3,00 metros e área total de 181 metros quadrados; C-13, Edifício com um pavimento com estrutura de concreto, pé direito de 3,00 metros, e área total de 379 metros quadrados; C-15, Edifício de um pavimento com estrutura de concreto, pé direito de 3,00 metros e área total de 225 metros quadrados; Administração I, Edifício de um pavimento com estrutura de concreto, pé direito de 3,00 metros e área total de 1.816 metros quadrados; Galpão de Ginástica, Edifício de um pavimento com estrutura de concreto, pé direito variável e área total de 800 metros quadrados; Química I, Edifícios de 2 pavimentos com estrutura de concreto, pé direito de 3,00 metros e área total de 1.866 metros quadrados; Química II, Edifícios de 2 pavimentos com estrutura em concreto, pé direito de 3,00 metros e área total de 2.073 metros quadrados; Engenharia Química, (fornecimento de transportes) Edifício de um pavimento com estrutura de concreto, pé direito variável e área total de 1.128 metros quadrados; Restaurante Edifício de um pavimento com estrutura de concreto, pé direito variável e área total de 2.540 metros quadrados; OCEI Edifício de um pavimento com estrutura de concreto, pé direito de 3,50 metros e área total de 1.130 metros quadrados; OCE II, Edifício de -

(continua na ficha nº02) -

Matrícula
N.º 19.903

Folha
N.º 02

São Carlos, 15 ABR 1981

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Antônio Carlos Carvalhães
OFICIAL SUBSTITUTO

IMÓVEL:

(continuação das folhas 01)

DCE II-Edifício de 2 pavimentos com estrutura em concreto, pé direito variável, e a área total de 145 metros quadrados, -Matemática-Edifício de um pavimento com estrutura de concreto, pé direito de 3,50 metros e a área total de 777 metros quadrados, -DOM-DOMI-ADMI-Edifício de um pavimento com estrutura de concreto, pé direito de 3,00 metros e a área total de 518 metros quadrados, -DOM-II- Almoarifado(2.104 metros quadrados) -DOM-III, -Serralheria(622metros quadrados) -DOM-IV-marcenaria(622 metros quadrados) -DOM-V-Oficina mecânica(648 metros quadrados) -DOM-VI-Pré Molde dos (405 metros quadrados) -DOM VII, (garagem 334 metros quadrados)Edifício de um pavimento com estrutura de concreto, pé direito de 4,00 metros e a área indicada acima; tudo conforme consta das plantas, assinadas pelo engenheiro José Luiz Tonissi, -Crea nº46.517.D/SPSP, que ficam arquivadas neste cartório. -A Escrevente Autorizada,

Av.-2.M. 19.903

São Carlos, 15 ABR 1981

Antônio Carlos Carvalhães
OFICIAL SUBSTITUTO

Por Instrumento Particular, datado de 26/03/1.981, assinado por Luiz Eduardo Galeo, com firma reconhecida em 26/03/81 nas notas do 2º Tab. de São Carlos e memorial descritivo, assinado pelo engenheiro JOSÉ LUIZ TONISSI, -ASPLAN/ETC. - datado de 05/03/1.981, Edifício concluído em 1.979, Pavilhão de Gineásica, -Estrutura em concreto armado, fechamento em blocos de concreto, -cobertura em telhas auto-portantes de aço, com a área de 653 metros quadrados, -Edifício concluído em 1.979, -Divisão de Processamento de Dados, -Estrutura em concreto armado e fechamento em blocos de concreto, -cobertura em telhas de fibro-cimento, Forro em laje mista, com a área de 1.658 metros quadrados, -Edifício concluído em 1.979, -Restaurante Central, -Estrutura em concreto armado e fechamento em blocos de concreto, cobertura em telhas de fibro-cimento, Forro em laje mista, com a área de 2.540 metros quadrados; -Edifício concluído em 1.980, -Departamento de Matemática computação e Estatística I e II, -Estrutura em concreto armado e fechamento em alvenaria de bloco de concreto, cobertura em telhas de fibro-cimento, Forro em laje mista, com a área de 3.427,00 metros quadrados, Edifício concluído em 1.980, -Laboratório do Produto e Projeto da Fábrica, Alvenarias de bloco de concreto, -cobertura em telhas de fibro-cimento fixadas em estrutura de madeira, Forro em chapa de fibra de madeira, com a área de 413 metros quadrados, -Edifício concluído em 1.980, -Departamento de Engenharia de Materiais -Fechamento em Alvenaria de blocos de concreto, cobertura em telhas de fibro-cimento fixado em estrutura de madeira, -Forro em laje mista, com a área de 119,00 metros quadrados. A Escrevente Autorizada,

Av.-03/M.-19.903

São Carlos, 11 JUN 1980

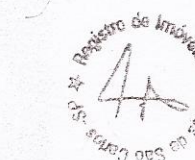
Antônio Carlos Carvalhães
OFICIAL SUBSTITUTO

Por Instrumento Particular, datado de 14/03/1.990, expedido pela Secretária do Meio Ambiente-Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais-(Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais) juntando duas vias do mapa elaborado pelo Engenheiro "Segundo Carlos Lopes", crea sob o nº74.761/AP e Memorial Descritivo da área especial dentro da propriedade, de acordo com o parágrafo 2º, artigo 16 da Lei nº 4.771/65(Código Florestal), que a floresta ou forma de vegetação existente numa área de 150,74 hectares, não inferior a 23% do total da propriedade, compreendida nos limites indicados no mapa anexo e perfeitamente delimitados, fica gravada para utilização limitada; não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração e não ser mediante Autorização do IBAMA(Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis)(art.113 do Prov. nº 02/83 de 31/05/83 da Corregedoria Geral da Justiça) Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta, datado de 15/03/1.990, perante a Autoridade Florestal, que também este Termo assina, tendo em vista o que dispõe o item IV do Artigo 53 da I.N.001/80 do IBDF, com redação dada pela I.N.002/80 do IBDF, de atendimento ao que determina a Lei nº4771(Código Florestal), artigos 16 e 44, que a floresta/



11441-3-AA 089392

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de São Carlos - SP



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE SÃO CARLOS - ESTADO DE SÃO PAULO
ANTÔNIO CARLOS CARVALHÃES
OFICIAL

Matrícula
N.º 19.903

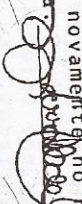
Fl.
N.º 02 vº

São Carlos,

9 JUN 1990

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Cartório de Registro de Imóveis
SÃO CARLOS - SP
OFICIAL

ou forma de vegetação existente numa área de 150,74 hectares, não inferior a 23% do total da propriedade: -ÁREA DA-
RESERVA FLORESTAL OBRIGATORIA: -GLEBA "A": -Esta gleba situa-se na propriedade descrita em 3º lugar na presente ma-
trícula: a poligonal inicia-se no marco intermediário nº 01/(MI-1), a 674,00 metros aproximadamente do encontro do-
Corrego Monjolinho com o terreno da Prefeitura Municipal de São Carlos; segue pela cerca confrontando com remanes-
cente da propriedade numa extensão de 1.664,00 metros aproximadamente, até o marco intermediário nº 02/(MI-2), si-
tuado a 449,00 metros aproximadamente do marco nº 13 e segue confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipi-
pal de São Carlos, até fechar no MI-1, numa extensão aproximada de 1.412,00 metros; a área desta gleba é de 22,68-
hectares aproximadamente. -GLEBA "B": -Esta gleba situa-se na propriedade descrita em 3º lugar nesta matrícula; a
poligonal inicia-se no marco nº 13, segue ao longo da cerca até o marco nº 14, distante 963,00 metros do anterior/
poligonal inicia-se depois 142,00 metros em direção ao marco nº 15, continuando sempre pela mesma fronteira, caminha-se 718,
caminha-se depois 142,00 metros em direção ao marco nº 15, continuando sempre pela mesma fronteira, caminha-se 718,
30 metros rumo ao marco nº 16, deste marco prossegue-se numa extensão de 1.457,00 metros aproximadamente até o mar-
co intermediário nº 3/(MI-3), distante 728,00 do marco nº 17, segue pela fronteira, confrontando com área remanescent-
te da propriedade, numa extensão de 3.040,00 metros aproximadamente; esta gleba tem área de 72,67 hectares aproxi-
madamente -GLEBA "C": -esta gleba situa-se na propriedade descrita em 3º lugar na presente matrícula; a poligonal
inicia-se no marco intermediário nº 4/(MI-4) a 45,00 metros do marco nº 10, segue pela fronteira confrontando com
área remanescente da propriedade numa extensão de 300,00 metros aproximadamente, segue confrontando com
esta fronteira confrontando com o Fazário numa extensão de 270,00 metros aproximadamente; e segue até fechar no marco nº 10-
área remanescente da propriedade, numa extensão de 225,99 metros aproximadamente; esta gleba tem área de 7-
confrontando com Malipêncio, numa extensão aproximada de 270,00 metros aproximadamente; e segue até fechar no marco nº 10-
5,62 hectares aproximadamente -GLEBA "D": -esta gleba situa-se localizada na propriedade descrita em 2º lugar na presen-
te matrícula, a poligonal inicia-se no marco intermediário nº 5/(MI-5) a 270,00 metros, aproximadamente do ponto 7-
de encontro da fronteira da Chácara Boa Vista com o Sítio do Malipêncio, segue confrontando com remanescente da
propriedade até o marco intermediário nº 6/(MI-6) a 431,60 metros aproximadamente com Malipêncio, com outra parte remanescente da/
da Chácara Boa Vista com o Sítio do Malipêncio, segue confrontando com Malipêncio, com outra parte remanescente da/
propriedade, com Salvador De Cresci, com outra parte remanescente da propriedade, com propriedade descrita em 3º lu-
gar na presente matrícula, fechando no MI-5; esta área tem 31,52 hectares -GLEBA "E": -esta gleba situa-se na proprie-
dade descrita em 3º lugar na presente matrícula; a poligonal inicia-se no marco intermediário nº 09/(MI-9) a 359,70
359,70 metros aproximadamente do MI-5, segue confrontando com propriedade descrita em 2º lugar na presente matri-
cula, até o marco intermediário nº 7/(MI-7), numa extensão aproximada de 512,60 metros; segue confrontando com Fazenda
Jararaca, até o marco intermediário nº 8/(MI-8), numa extensão de 269,00 metros aproximadamente, segue confrontando/
com remanescente da propriedade até fechar novamente no MI-9; numa extensão aproximada de 917,30 metros; esta área
tem 18,25 hectares. -A Escrevente Autorizada:  (Bel. Noll Aparecida Serratto de Oliveira.-)



MATRÍCULA
19903

Fis.
03F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA
COMARCA DE SÃO CARLOS-SP
CERTIDÃO

Certifico que a presente certidão extraída por processo reprográfico, foi expedida de acordo com o § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, estando de conformidade com o original constante da Matrícula nº19903, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé..
(Pedido nº 106.931).

São Carlos, 25 de abril de 2014.

Escrevente

- ☒ André Luiz Vaz
☐ Juliana-Claudia Sigoli-Hungaro
☐ Alexandra Maria Fabricio Dias
☐ Irineu Nordi Junior
☐ Bel. Clodoaldo Pereira de Lucena
☐ Bel. Gustavo Francisco Bodas Simões
☐ Sylvio Henrique Monaretti Simão

Valor cobrado pela Certidão

Ao Oficial.....R\$ 24,04
Ao Estado.....R\$ 0,00
A Carteira.....R\$ 0,00
Ao Reg. Civil.....R\$ 0,00
Ao Trib.Justica.....R\$ 0,00
TOTAL.....R\$ 24,04
Lei Estadual nº 11.331 de 26/12/2002



11441-3-AA

089393

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de São Carlos - SP